

PORTARIA N.º 110/23 de 07/02/2023.

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V da Lei Orgânica Municipal, e, em especial o Art 63, da Lei Complementar 004/2006 de 23/05/2006,

RESOLVE:

Art.1.º - **CONCEDER**, 30 (trinta) dias de férias ao servidor municipal **EDSON LARRY BIASI**, ocupante do cargo de Odontólogo, lotado na Secretaria de Saúde, referente ao período aquisitivo de 03/02/2021 a 02/02/2022, que serão gozadas no período 01/02/2023 a 02/03/2023, devendo retornar as atividades no primeiro dia útil seguinte ao término da vigência.

Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01/02/2023.

Município de Jupiá - SC, 07 de fevereiro de 2023.

VALDELIRIO LOCAELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal